

**DECRETO Nº 381, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

Concede a Comenda de ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

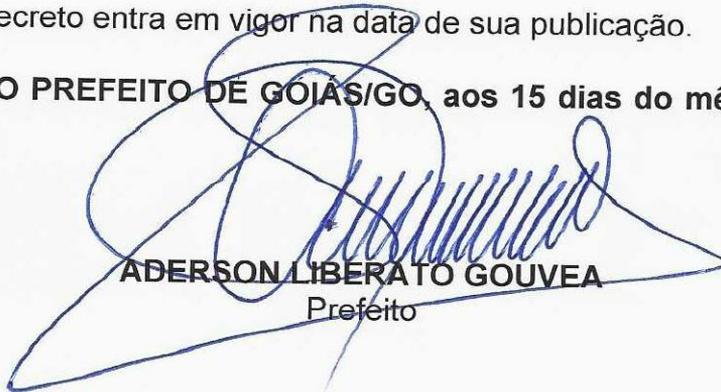
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida à Senhora DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA, a Comenda da ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau COMENDADORA, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

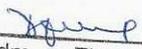
**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 15 / 05 / 2024

  
Sec. Adm. e Finanças

*Dorival Salomé de Aquino*  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO